EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 1045/2025
De 29 de Julho de 2025

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve,

D E S I G N A R :

ARNALDO DE ANDRADE CONCEIÇÃO, CPF nº 198.*.***-87**, para exercer a Função Gratificada Especial de Assessor III, Simbolo FGE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, com vigência a partir de 1º de Agosto de 2025.

Aracaju/Se, 29 de Julho de 2025

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 1046/2025
De 31 de Julho de 2025

NOMEIA ASSESSOR IV. SIMBOLO CCS-05, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R:

JOÃO PAULO MORAES CARVALHO BARRETO BRANDÃO, CPF nº 057.*.***-43,** para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR IV, Simbolo CCS.05, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de agosto de 2025.

Aracaju-SE, 31 de Julho de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 1048/2025
De 31 de Julho de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso I, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenhar Atividades Laborais em Regime de Plantão, a **YASMIN JESUS DOS SANTOS, CPF 076.***.***-28,** a partir de 1º de Agosto de 2025, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 01 de Maio de 2018..

Aracaju-Se, 31 de julho de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 1047/2025
De 31 de Julho de 2025

NOMEIA ASSESSOR V, SIMBOLO CCS-04, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R:

YASMIN JESUS DOS SANTOS, CPF nº 076.*.***-28**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR V, Símbolo CCS.04, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de agosto de 2025

Aracaju-SE, 31 de Julho de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Chave de acesso da matéria: 4435-CB92-4DF9